



PREFEITURA DE
**CORREIA
PINTO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – FMAS**

O Município de Correia Pinto /SC, CNPJ nº. 75.438.655/0001-45, sito à Rua Duque de Caxias, 3601, Centro, realizará no dia **15/07/2025**, com início da sessão e disputa de preços às **09h00min**, Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, serviço destinado a jovens e adultos com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar (temporária ou permanente), inclusive aqueles em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A contratação visa atender à demanda do Município de Correia Pinto/SC, diante da inexistência de oferta pública direta do serviço, e também, busca cumprir determinações judiciais relacionadas aos Processos nº 5000803-57.2024.8.24.0083 e nº 5000656-02.2022.8.24.0083, que determinam o acolhimento da pessoa com deficiência T.C.L, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no presente Termo de Referência. **PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO E-CIGA Nº 08/2025 FMAS. Menor Preço Por Lote. Base Legal:** Lei n. 14.133/21. O edital poderá ser obtido no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou em www.correiapinto.sc.gov.br.

Correia Pinto, 01 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal



Av. Duque de Caxias, 3601,
Centro - Correia Pinto/SC -
CEP: 88535-000



(49) 3243-1150



licitacao@correiapinto.sc.gov.br